



Rua 9 de julho, 1053 – Vila Nova
Salto – SP – CEP 13.322-900
Telefone: (11) 4602.8500
www.salto.sp.gov.br

DECRETO Nº 003, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre transposição no valor de R\$ 137.777,08 e dá outras providências”.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, VI § 1º, f Lei nº 3.759 de 18 de dezembro de 2018 de dezembro de 2017, fica aberto na Secretaria de Finanças, uma transposição, no valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** destinado ao reforço da seguinte dotação do orçamento vigente, assim classificado:

11	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA				
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL				
02.11.02	300000	Despesa Corrente			
02.11.02	330000	Outras Despesas Correntes			
02.11.02	339039.08.244.0006.2.638.01.510000	Outros Serviços de Terceiros - P.J.	(Ficha 546)	R\$	60.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes das anulações parciais das dotações, assim classificadas:

11	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA				
02.11.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA				
02.11.01	300000	Despesa Corrente			
02.11.01	310000	Pessoal e Encargos Sociais			
02.11.01	319011.08.122.0006.2.642.01.510000	Vencimentos e Vantagens Fixas	(Ficha 260)	R\$	50.000,00

11	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA				
02.11.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA				
02.11.01	300000	Despesa Corrente			
02.11.01	330000	Outras Despesas Correntes			
02.11.01	339039.08.122.0006.2.642.01.510000	Outros Serviços de Terceiros - P.J.	(Ficha 267)	R\$	10.000,00

Art. 3º Fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional nos termos da lei mencionada acima, artigo 4º, II, §1º, g o valor de **R\$ 77.777,08 (setenta e sete mil, setecentos e setenta e sete reais e oito centavos)** destinado a seguinte dotação do orçamento vigente, codificada sob número:

11	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA				
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL				
02.11.02	300000	Despesa Corrente			
02.11.02	330000	Outras Despesas Correntes			
02.11.02	339039.08.244.0006.2.638.01.510000	Outros Serviços de Terceiros - P.J.	(Ficha 546)	R\$	77.777,08

Art. 4º. A suplementação de que trata o artigo anterior será coberta com os recursos provenientes de superávit financeiro exercício de 2018.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 11 de janeiro de 2019 – 320º da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

MÁRIO GILMAR MAZETTO
Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município